

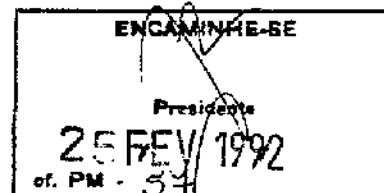


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

INDICAÇÃO N.º 5.799

Construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus situado defronte do nº 470 da Av. Dr. Odil Campos de Saes (Vila Vianelo).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus situado de frente do nº 470 da Av. Dr. Odil Campos de Saes (proximidades do depósito de gás) não possui abrigo para passageiros, obrigando usuários a permanecer sob o sol forte ou chuva intensa;

CONSIDERANDO que em razão do tráfego de coletivos públicos por ali ser intenso e o aglomerado de pessoas elevado, faz-se necessária a implantação de tal melhoria,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração, objetivando a construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus aqui mencionado.

Sala das Sessões, 25.02.92

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO

aat.